

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>1</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	9
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
<b>IV - UNIDADES REGIONAIS</b>	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
<b>V- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

## I – DIRETORIA

### 1 - RETIFICAÇÃO

No Art. 3º da Portaria nº 1.158, de 12 de junho de 2012, publicada no BPS V.7 Nº 23 S1 (Edição Suplementar) - 12 de junho de 2012, onde se lê: "... na DAR/SP", leia-se: "... na GTTC/SAR".

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 1.194, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2358, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 977, de 17 de maio de 2012, publicada no BPS nº 20, de 18 de maio de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011936/2010-52 e apenso nº 60800.016410/2010-69, ante as razões apresentadas no Ofício nº 21/CSI, de 5 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### 2 - PORTARIA Nº 1.195, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 978, de 17 de maio de 2012, publicada no BPS nº 20, de 18 de maio de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº

---

60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CSI/ANAC, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

### **Auditoria Interna**

#### **1 - PORTARIA Nº 1.201, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Designa equipe para realização de Auditoria na SAF.

O Assessor Técnico Responsável pela Auditoria Interna da Agência Nacional de Aviação Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15.9.2009, e de acordo com o contido na IN 25, aprovado pela Diretoria Colegiada, em sessão de 7.7.2009, resolve:

Art. 1º - Designar, equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a responsabilidade do primeiro, realizar auditoria no objeto Acordos e Convênios na Superintendência de Administração e Finanças:

- David Queiroz Pinto Júnior - Matrícula 1439286; e
- Marta Pereira de Farias - Matrícula 1478044.

Art. 2º - Autorizar os servidores indicados:

a) a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme IN 25, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

b) a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

#### **2 - PORTARIA Nº 1.202, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Designa equipe para realização de Auditoria na SIA.

O Assessor Técnico Responsável pela Auditoria Interna da Agência Nacional de Aviação Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15.9.2009, e de acordo com o contido na IN 25, aprovado pela Diretoria Colegiada, em sessão de 7.7.2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a responsabilidade do primeiro, realizar auditoria no objeto Facilitação e Segurança Contra Atos de Interferência Ilícita na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária:

- Arthur Assumpção - Matrícula 1648993; e
- Keila Rocha Jerônimo Leite Barbosa - Matrícula 1639313.

Art. 2º - Autorizar os servidores indicados:

a) a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme IN 25, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

b) a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

### **3 - PORTARIA Nº 1.203, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Designa equipe para realização de Auditoria na SSO.

O Assessor Técnico Responsável pela Auditoria Interna da Agência Nacional de Aviação Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15.9.2009, e de acordo com o contido na IN 25, aprovado pela Diretoria Colegiada, em sessão de 7.7.2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, equipe composta pelos servidores a seguir nomeados para, sob a responsabilidade do primeiro, realizar auditoria no objeto Credenciamento e Vigilância Continuada de Médicos, Clínicas e Entidades Afins para realizarem inspeções de saúde em aeronavegantes na Superintendência de Segurança Operacional:

- Eduardo Henrique Teles da Silva - Matrícula 1539647; e
- Domingos Sávio Evandro da Silva - Matrícula 1341009.

Art. 2º - Autorizar os servidores indicados:

a) a obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme IN 25, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA);

b) a discutir com a(s) Unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas, em observância à orientação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

##### 1 – PORTARIA Nº 1.191, DE 14 DE JUNHO DE 2012. (\*)

Retifica o Manual de Procedimentos MPR/SIA-819-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41 da Resolução Nº 110 de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.250296/2011-85, resolve:

Art. 1º Retificar o Manual de Procedimentos MPR/SIA-819-00 – disciplina o processo de realização de exames de Certificação de Operador Especializado em Raios-X – aprovado pela Portaria nº 900, publicada em Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 19, no dia 11 de maio de 2012, no que se refere ao item 1.5.

Onde se lê:

“1.5. DIVULGAÇÃO

A versão eletrônica ou impressa deste manual não deve ser, sob quaisquer circunstâncias, encaminhada à pessoal externo à ANAC ou reproduzida sem autorização da SIA.”

Leia-se:

“1.5. DIVULGAÇÃO  
Ostensiva”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

**2 - PORTARIA Nº 1.192, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.442, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada, o servidor:

Nome	Área
BRUNO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA	INFRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

**3 - PORTARIA Nº 1.193, DE 14 DE JUNHO DE 2012. (\*)**

Estabelece os critérios para a formação do inspetor de aviação civil voltado para as atividades de operações aeroportuárias e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das competências que lhe confere o art. 41, incisos V, XXXVII e XXXVIII do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.034791/2012-58, resolve:

Art. 1º Estabelecer, nos termos dos Anexos a esta portaria, os procedimentos relativos à formação do Inspetor de Aviação Civil – INSPAC voltado para as atividades operacionais de infraestrutura aeroportuária, conforme preceitua o RBAC 139, aprovado pela Resolução nº 96, de 11 de maio de 2009 e Resolução nº 115, de 06 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(\*) Ver Anexo I ao BPS.

## Superintendência de Aeronavegabilidade

### 1 - PORTARIA Nº 1.186, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, os quais orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme área de aplicabilidade e datas de conclusão:

VISTORIA DE AERONAVE CAARF - CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM-FABRICADAS		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
JONATHAN HERMANY SOARES ARAÚJO	A-2111	04/04/2012
VISTORIA DE AERONAVES RBHA 91		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
DENIS BECKER	A-0846	07/03/2012
ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA	A-1563	14/03/2012
VISTORIA DE AERONAVES RBAC 135		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
DENIS BECKER	A-0846	07/03/2012
VOO DE AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO		
Nome do INSPAC	Credencial	A contar de:
MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO	A-1739	29/02/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

**2 - PORTARIA Nº 1.187, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Designa composição de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto no parágrafo 6.1.(a) do MPR-040, Revisão 08, o qual orienta quanto à convocação de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade – CJIA resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade – CJIA:

Presidente:	SERGIO VALENTE PEREIRA LIMA,	SIAPE 1586757
Membro nº 1:	BRUNO DE FREITAS NOVAES,	SIAPE 1579816
Membro nº 2:	FABIANO DOS SANTOS N. SILVA,	SIAPE 1588949
Membro nº 3:	PETERSON BUONOCORE NUNES,	SIAPE 1720368
Membro nº 4:	RENATO PEREIRA,	SIAPE 2608983
Membro nº 5:	STÊNIO CAMPANHOLA NEVES,	SIAPE 1565648
Secretário:	MARCOS VINICIOS DE LIMA,	SIAPE 1630570

Art. 2º O prazo para a realização do trabalho é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

**3 - PORTARIA ANAC Nº 1.188/SAR, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade – Atualização, realizado em São José dos Campos, no período de 15 a 17 de maio de 2012, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 nº 22, de 1º de junho de 2012:

Item	Nome	Credencial nº
01	Aline Sousa da Silveira	A-1869
02	Áureo do Prado Gonçalves	A-1564
03	Bruno Arantes Caldeira da Silva	A-1874
04	Edson Souza de Jesus Filho	A-0714
05	Eduardo Augusto Gallo	A-1881
06	Fausto Enokibara	A-1574
07	Fernando Ferrarini	A-1575
08	Gustavo de Souza Pinto	A-1891
09	Isaac Milfont Mourão	A-1894
10	Jairo da Purificação Silva	A-1606
11	Jairo Scherrer Junior	A-1895
12	Lívia Camargos Rodrigues de Oliveira	A-1907
13	Marco Aurélio Bonilauri Santin	A-1910
14	Marcos Antonio Gomez Rama	A-1592
15	Mario Egberton Silva de Alencar	A-1737
16	Paulo Assis Pereira Junior	A-1741
17	Paulo Fabrício Macário	A-1596
18	Rodrigo Vieira Machado de Moraes	A-1923
19	Rogério Possi Junior	A-1611
20	Rui Carlos Josino Alexandre	A-1924
21	Valdemar José da Silva	A-1746

Art. 2º Orientar os servidores a seguirem os preceitos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 3º A atuação como INSPAC Aeronavegabilidade estará condicionada à respectiva proficiência adquirida nos módulos previstos no MPR-040.

§ 1º Cabe à Gerência Técnica de Treinamento e Capacitação da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR/GTTC, gerenciar as proficiências dos INSPAC, de acordo com documentos comprobatórios que atestem a conclusão dos respectivos módulos.

§ 2º As proficiências adquiridas serão publicadas em Portaria específica, constando o nome do servidor, número da credencial e data de conclusão do módulo.

Art. 4º A posse da credencial pelo servidor dar-se-á pela assinatura do Termo de Recebimento de Credencial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

## Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

### 1 - PORTARIA Nº 1.189, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Dispensa servidor da função de Coordenador Técnico do Comitê Técnico-Pedagógico

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 1, págs.2 e 3, de 4 de novembro de 2009, pela Resolução nº 63, publicada no Diário Oficial da União nº 231, seção 1, pág. 25, de 27 de novembro de 2008, e pela Resolução nº 156, publicada no Diário Oficial da União nº 128, seção 1, pág. 22, de 07 de julho de 2010, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 39, de 13 de abril de 2010, a Instrução Normativa/ ANAC nº 54, de 4 de outubro de 2011 e os Editais nº 5 e 8 para cadastro de coordenadores técnicos de 3 de junho e 8 de julho de 2011, respectivamente, resolve:

Art 1º Dispensar, de acordo com o memorando 349/2012/SCD/RJ, o servidor JOÃO FLAVIO REIS NEGRETI, Especialista em Regulação da Aviação Civil, SIAPE nº 1763779, da atividade de Coordenador Técnico do Comitê Técnico–Pedagógico responsável pelo Programa de Capacitação Específica em Formação de Reguladores, instituído pela Portaria nº 1492, de 4 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

### 2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (\*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que os servidores relacionados na tabela integral anexa foram capacitados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(\*) Ver Anexo II ao BPS.

### 3 - WORKSHOP DE GESTÃO DE PESSOAS PARA PONTOS FOCAIS DE RH/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (\*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de

3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ADRIANA SOUZA DA SILVA  
AGDA MARTINS DOS SANTOS  
ARLEN LIMA CORDEIRO  
CAMILA DA SILVA MELLO  
CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES  
CICERO CRISPIM MARQUES FEITOSA  
DARCY BICHARRA  
ELENICE DE ANDRADE MARTINS  
FELIPE SAMPAIO WENSE  
GISELLI MAIA DOURADO  
HILDEVANA MEIRE DA SILVA ALMEIDA  
LAURA VARELLA TEIXEIRA  
LEANDRO ANTONIO CALDERARO  
LIVIA SOUZA SANTOS PORTO  
MARIA DE FÁTIMA F. G. GUIMARÃES  
MAURÍCIO MOTHÉ LINHARES  
NEODIR JOSÉ COMUNELLO  
NEUSA DE MELO THOMAZ  
SHAIANA LELLICE MORAIS CAMPELO  
TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO

participaram do WORKSHOP DE GESTÃO DE PESSOAS PARA PONTOS FOCALIS DE RH/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 8 horas-aula, em 30 de maio de 2012.

(\*) Republicado por ter sido editado com lista incompleta dos aprovados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

#### **4 - TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD**

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANA CAROLINA PELOGGIA DE OLIVEIRA  
AUGUSTO FELIPE PIRES  
CARLOS HENRIQUE GOMES  
CATARINE DE SOUZA CARDOSO  
DANIELA STEVAM LISBÔA  
DARCIO MOTA DE AMORIM  
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS  
GABRIEL SACIOTTI CORRÊA

HENRIQUE OSÓRIO MENCHON FELCAR  
JULIANA MOREIRA CORREA  
RAFAELA PATTI CAILLAUX

participaram do TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS – SIGAD, realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 7 horas-aula, em 11 de junho de 2012.

(\*) Republicado por ter sido editado com lista incompleta dos aprovados.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

---

---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 1.156, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.025422/2012-74, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor JORGE HENRIQUE COUTINHO DE CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão III, Classe “A”, matrícula SIAPE nº 1441013, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em Brasília/DF, para a Gerência de Pesquisa e Análise de Tendências – GPAT, da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, em Brasília/DF.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### 2 - PORTARIA Nº 1.190/SAF, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1627294, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*, contato telefônico nº (61)3314-4556, para responder como Fiscal

Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/ANAC/2010, firmado com a empresa CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, que tem por objeto a Locação do imóvel comercial localizado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote “C”, Brasília/DF, do 1º ao 7º pavimentos da Torre “A” do Edifício Parque Cidade Corporate.

Art. 2º Designar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61)3314-4558, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.296, de 06 de julho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 28, de 15 de julho de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

### **3 - PORTARIA Nº 1.196, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SERGIO NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1742644, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5914, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 24/2012, referente ao Pregão nº 19/2012, firmada com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 00.710.799/0001-00, cujo objeto é cessão de direito de uso de licenças Microsoft.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1741795, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3314-4213, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

#### **4 - PORTARIA Nº 1.198, DE 14 DE JUNHO DE 2012. (\*)**

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O superintendente de administração e finanças DA AGÊNCIA NACIONAL DE aviação civil – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, conforme o disposto no inciso XX do art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 00058.005089/2012-87, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão I para Classe A - Padrão II e da Classe A - Padrão III para Classe A – Padrão IV, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o caput deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(\*) Anexo III ao BPS.

#### **5 - PORTARIA Nº 1.199, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista a Portaria nº 1002, de 21 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7, Nº 21, de 25 de maio de 2012, e a Portaria nº 1102, de 5 de junho de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 22 S1 (Edição Suplementar), de 5 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Incluir na composição do Grupo II da Comissão de Concurso Público da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC os seguintes membros:

a) Superintendência de Relações Internacionais:

Titular: Francisco Carvalho de Lima, matrícula nº 1586612

Suplente: Caio Marcello Monteiro Ferreira Vianna, matrícula nº 1651534

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

## 6 - EDITAL Nº 02, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1053, de 24 de maio de 2012, publicada no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Publicar relação dos servidores da ANAC, habilitados, na pré-inscrição do Processo Seletivo Interno de Remoção nº 01, por atenderem os requisitos dispostos nos itens 2 e subitens 3.1, 3.2 e 3.3, do Edital ANAC nº 01, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Publicar relação dos servidores da ANAC, não habilitados, na pré-inscrição do Processo Seletivo Interno de Remoção nº 01, por não atenderem os requisitos dispostos nos subitens 3.1 e 3.3, do Edital ANAC nº 01, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V. 7 Nº 21, de 25 de maio de 2012.

ROSÂNGELA MARIA VITAL RANGEL

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ANAC, HABILITADOS, NA PRÉ-INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 01

SIAPE	Nome
1579670	Adair Azevedo da Silva
1742724	Alcemir Cassio Amgarten
1580239	Alysson Cristiano Diniz
1813607	Anderson Carlos Santana
1491135	Armando Henrique Santos Pereira
1768012	Audir Mendes de Assunção Filho
1764070	Áureo de Moraes Vasconcelos
1765287	Ben Hur Richter Escobar
1624749	Carla Andrade Bonifácio Gomes
1765350	Cesar Rosito
1648559	Charles Germano Chatti Filho
1737580	Cláudio da Silva Lago
1737557	Cleyson Batista Freire
1584645	Danilo Parra
1822982	Delvecchio Marques Trivelato
1587300	Diego Muniz Benedetti
1579712	Divino Wellington Dias Ferreira
1768006	Eduardo de Castro Martins de Moraes

SIAPE	Nome
1586772	Eduardo Juchem Gusson
1764849	Eduardo Marcos Baroni
1586956	Edvaldo Rodrigues de Oliveira
1731171	Eliana Moniwa Tada
1818168	Emanuells de Castro Fernandez
1732723	Evanor Samuel Barth
1766730	Fabio Cesar da Costa Bertocco
1651596	Fabio Oikawa dos Santos
1738236	Fabício Amaral Siqueira
1650020	Fausto Henrique de Souza Jacobsen
1743255	Felipe Cristiano Rodio
0214106	Flávio José da Ressureição Guerra
1763274	Francisco Augusto Gabão Monteiro
1771606	Francisco Domingues Ramos
1762062	Francisco José de Oliveira
1764471	Gabriel Damásio Murta
1740552	George Maia de Albuquerque
1822188	Gilberto Luiz Roa Cabrera

SIAPE	Nome
1480704	Gildevan Felix de Lima
1763303	Graciela Maria Kremer
1763306	Gustavo Luiz Urruth
1762988	Halyson Henrique de Souza Valadão
1641810	Hildebrando Oliveira
1764472	Igor Carneiro Penna
1584131	Isaac Velloso Nunes
1765573	Isabela Cristina Diniz Baruffi
1629383	Ismael Pereira da Silva Neto
1764072	Jackson Wellington de Jesus Pinheiro
1764233	Joao Guilherme Machado Vidal
1772531	João Mario Edais Pepe
1738925	Joao Paulo Hirae Gomes
1586638	Jonas Ernandes Salvador
1741872	Jorge Henrique Freitas dos Santos
1763324	José Affonso Moreira Penna
1817411	José Volter Moraes Coutinho
1580671	José Wilson do Nascimento
1585639	Jovenio de Souza Araújo
1771496	Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa
1763756	Luiz Bigonha Gazzola
1586268	Luiz Carlos Osternack Bueno
1648594	Marcela Motta de Oliveira
1586920	Marcelo Cesar de Azevedo
1579716	Marcelo de Almeida Lubbe
1587423	Marcelo de Lacerda Costa
1766731	Marcelo Katsutochi Fujihara
1744523	Marcelo Vicente de Azevedo
1094633	Marco Antônio Bandeira Menezes
1650787	Marco Antônio Passos Brandão
1741477	Nairo Winck Colveiro
1763332	Neverton Alves de Novais

SIAPE	Nome
1674577	Osvaldo Cavalcanti Rodrigues Filho
1441342	Pablo da Rosa Ramos
1568679	Patricia Araujo Papariello
1439513	Pedro Edilson Oliveira Gonçalves
1738644	Rafael Assunção dos Santos
1772532	Rafael Corrêa Janczura
1765801	Rafael da Rocha Oliveira
1763777	Raimundo Nonato Pereira Menezes
1764873	Ricardo Ovídio Ribeiro de Castro
1817419	Rinaldo Baldassari Medeiros
1579688	Rodrigo Castilho dos Santos
1289385	Rodrigo Cesar França de Albuquerque
1817451	Rodrigo Eduardo Rosa
1581050	Rodrigo Otávio da Silva Viana
1519767	Rodrigo Pimenta de Figueiredo
1768017	Rodrigo Viana Torres
1762866	Sergio Eduardo de Oliveira Faria
1771394	Sergio Gesteira Costa
1762917	Sérgio Pinheiro Simões
1760490	Sergio Rodrigues de Paula
1586817	Stefan Santi
1580895	Tadeu Sposito do Amaral
1804456	Tullius Taham Belo Xavier
1741901	Valdemar José da Silva
1654098	Valdemar Vilutis
1738247	Vanderson Machado
1764488	Vinicius Palhares de Carvalho
1766667	Vitor Gabriel Klein
1765379	Vitor Gonçalves da Silva Caldeira Loureiro
1763390	Vivian Borges Ferreira
1649347	Volnei Corbellini
0196818	Zeila Márcia Carvalho da Silva

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ANAC, NÃO HABILITADOS, NA PRÉ-INScrição DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 01**

SIAPE	Nome
1686494	Clarissa Jahn Sturzbecher
1586987	Cristiano Viana Serra Villa
1649013	Diana Helena Ferreira
1586904	Fabrcio Eric Gonçalves

SIAPE	Nome
1580244	Jairo Eduardo dos Santos
1589306	Marcos Jose Sales
1762706	Mauricio de Paula Ferreira Veloso
0209915	Oneida Pessoa Albuquerque
1586747	Tiago Antunes Vieira de Menezes

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**